



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE COMPRA SIMPLIFICADO Nº 023/2025

(Art. 95, § 2º - Lei 14.133/2021)

1. REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 85.720-052.

1.2. CONTRATADO: Emanuela Priscila Vieira de Menezes Busarello, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1787, Bairro Centro, Medianeira, PR – CEP: 85.884-000.

2. OBJETO

Manutenção da rede interna de internet da Câmara Municipal de Medianeira.

Item	Und.	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Serv.	01	Mão de obra instalação de cabo de rede CAT6; Verificação das conexões; Crimpagem de conectores RJ45.	R\$ 747,50	R\$ 747,50

3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO

R\$ 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

4. AMPARO LEGAL

Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO

0101.0103100012.001.3.3.90.39.20.00 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

6. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (válida até 10/06/2025)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida até 07/04/2025)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 06/09/2025)
- Certidão Negativa Municipal (válida até 08/06/2025)

7. JUSTIFICATIVA

O parágrafo 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 preceitua que em pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, com valor fixado para o exercício de 2024 pelo Decreto nº 12.343/2024, em R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) aplicam-se as hipóteses de substituição do instrumento de contrato e aceita-se o contrato verbal com a Administração.

A presente aquisição, conforme pesquisa de mercado em anexo, possui valor total estimado em R\$ 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), valor inferior ao limite estipulado em Lei, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

8. CONCLUSÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo de compra simplificado, com fundamento no § 2º do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, autorizo a Emissão de Empenho para posterior aquisição ou prestação de serviço.

Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



BIG INFORMATICA

BIG INFORMATICA

CNPJ: 49.165.543/0001-58

END.: Av RIO GRANDE DO SUL, 1787 sala 2 - Centro

CIDADE: Medianeira - PR CEP: 85.884-000

FONE: (45) 99830-4145

Orçamento

Cliente	CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Endereço	AV. JOSÉ CALEGARI, 300 - IPÊ
Telefone	(45) 3264-2475
CPF / CNPJ	77.814.820/0001-41

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	01	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE CAT6 / VERIFICAÇÃO DA CONEXÃO / CRIMPAGEM DE CONECTORES RJ45	R\$ 747,50	R\$ 747,50
			IMPOSTOS	
			TAXAS ADICIONAIS	
			TOTAL	R\$ 747,50

49.165.543/0001-58

Data: 20/03/2025



BIG INFORMATICA

Rua Rio Grande do Sul, 1787 - Centro

CEP 85720-017 - Medianeira - PR

ASSINATURA/ CARIMBO



CENTRO DE INFORMÁTICA

www.cpmedianeira.com.br

29.967.438/0001-25

1. CLIENTE:

CÂMARA DE VEREADORES
CNPJ: 77.814.820/0001-41
AV. JOSÉ CALLEGARI, 300, BAIRRO IPÊ
MEDIANEIRA - PR

ORÇAMENTO

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE CAT6/VERIFICAÇÃO DE CONEXÃO/CRIMPAGEM DE CONECTORES RJ45	1	R\$800,00	R\$800,00
TOTAL:			R\$ 800,00

CP INFORMATICA GAMER
CNPJ: 29.967.438/0001-25
Av. Rio Grande do Sul, 1787-Centro
Medianeira - Cep 85684-000 / PR

Medianeira, 20 de março de 2025


ASSINATURA/CARIMBO

J.A. ENCANAMENTOS E SERVIÇOS GERAIS
50.324.909/0001-73
RUA ARNALDO HASS, 2138, COND VISTA DO LAGO
MATELANDIA - PR

CLIENTE: CÂMARA DE MEDIANEIRA
ENDEREÇO: AV JOSÉ CALEGARI, 300, BAIRRO IPÊ
CPF / CNPJ: 77.814.820/0001-41
TELEFONE: (45) 3264-2475

Orçamento

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	01	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE CABOS DE REDE	R\$ 800,00	R\$ 800,00

TOTAL:.....R\$ 800,00

Medianeira 21 de março de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.165.543/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 49.165.543 EMANUELA PRISCILA VIEIRA DE MENEZES BUSARELLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1787	COMPLEMENTO SALA 01
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EPVMENEZES@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9983-4145
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2025** às **15:23:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.165.543 EMANUELA PRISCILA VIEIRA DE MENEZES BUSARELLO
CNPJ: 49.165.543/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:42 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **EF28.0B1B.CD66.3DBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.165.543/0001-58
Razão Social: EMANUELA PRISCILA VIEIRA DE MENEZES BUS
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1787 SALA 01 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030902226040144996

Informação obtida em 10/03/2025 15:25:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.165.543 EMANUELA PRISCILA VIEIRA DE MENEZES BUSARELLO
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.165.543/0001-58
Certidão nº: 14125466/2025
Expedição: 10/03/2025, às 15:25:56
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.165.543 EMANUELA PRISCILA VIEIRA DE MENEZES BUSARELLO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.165.543/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE **Certidão Nº:** 4108 / 2025
Código de Autenticação: CAC65F6E2FFE596BBBECE762B51E64F3
CGCM: 213921

CNPJ/CPF: 49.165.543/0001-58
Nome: Emanuela Priscila Vieira de Menezes Busarello

Endereço/Número: AV. Rio Grande Do Sul, Nº1787
Bairro: Centro
Complemento: SALA 01
Município: MEDIANEIRA : PR **CEP:** 85884000

Requerente: Câmara Municipal de Medianeira
Finalidade: LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Medianeira, 10 de março de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua **AUTENTICIDADE** utilize o código informado acima. Acesse <https://medianeira.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento> na opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE ATÉ: 08/06/2025



Chave de Acesso da NFS-e
411580422491655430001580000000001425030033787990



Número da NFS-e 14	Competência da NFS-e 25/03/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 25/03/2025 23:14:58
Número da DPS 24	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 25/03/2025 23:14:58

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 49.165.543/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (45) 9983-4145
Nome / Nome Empresarial 49.165.543 EMANUELA PRISCILA VIEIRA DE MENEZES BUSARELLO		E-mail EPVMENEZES@GMAIL.COM	
Endereço RIO GRANDE DO SUL, 1787, CENTRO		Município Medianeira - PR	CEP 85884-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 77.814.820/0001-41	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA		E-mail -	
Endereço JOSE CALLEGARI, 300, IPE		Município Medianeira - PR	CEP 85720-052

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 01.07.01 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, con...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Medianeira - PR	País da Prestação -
Descrição do Serviço MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE CAT6/VERIFICAÇÃO DE CONEXÃO/CRIMPAGEM DE CONECTORES RJ45			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Medianeira - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 747,50	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 747,50	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 747,50

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NBS: 120012000